



**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

# Relatório de Execução Anual 2021

Cofinanciado por:





## Lista de siglas

ABT		Avaliação baseada na teoria
ACF		Avaliação Contrafactual
ACSS, I.P.		Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Agência, I.P.		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
AG		Autoridade de Gestão
AP		Acordo de Parceria
CCP		Código da Contratação Pública
CASES		Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CE		Comissão Europeia
CIC		Comissão Interministerial para a Cooperação
CLDS		Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CNES		Conselho Nacional para a Economia Social
CPC		Conselho de Prevenção da Corrupção
CPCJ		Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
CIG		Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CO		Common output indicators
CPCS		Comissão Permanente de Concertação Social
CR		Common result indicators
DGAL		Direção Geral das Autarquias Locais
DPT		Despesa Pública Total
EMPIS		Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
FEADER		Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP		Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI		Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FIS		Fundo para a Inovação Social
FSE		Fundo Social Europeu
IEFP, I.P.		Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IEJ		Iniciativa Emprego Jovem
IGF		Inspeção Geral da Finanças
INR, I.P.		Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.		Instituto da Segurança Social, I.P.
IPAI		Instituto Português de Auditoria Interna, I.P.
ISCED		International Standard Classification of Education
NEET		Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação
OI		Organismo Intermédio
OT		Objetivo Temático
PEPAC - Missões		Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central
PEPAL		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PIIE – Estagiar L e T		Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T
PGAPT200		Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PI		Prioridade de Investimento
PO		Programa Operacional
PO ISE		Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PT2020		Portugal 2020
REES		Rede para a Empregabilidade e Economia Social
RLIS		Rede Local de intervenção social
SG-MTSSS		Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

## ÍNDICE

<b>1. Identificação do relatório de execução anual de 2021</b>	<b>5</b>
<b>2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional</b>	<b>5</b>
<b>3. Execução do eixo prioritário</b>	<b>7</b>
3.1 Apresentação geral da execução	7
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa	9
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	9
3.4 Dados financeiros	9
<b>4. Síntese das avaliações</b>	<b>9</b>
<b>5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)</b>	<b>16</b>
<b>6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas</b>	<b>18</b>
6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	18
6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	20
<b>7. Resumo para os cidadãos</b>	<b>21</b>
<b>8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros</b>	<b>21</b>
<b>9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i></b>	<b>21</b>
<b>10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos</b>	<b>21</b>
10.1. Grandes projetos	21
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	21
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional	21
10.2. Planos de ação conjuntos	21
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	21
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	22
<b>11. Avaliação da execução do programa operacional</b>	<b>22</b>
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	22
11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações	22
11.3 Desenvolvimento sustentável	22
11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	22
11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa	22

<b>12. Informações obrigatórias e avaliação</b>	<b>23</b>
12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações	23
12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	23
<b>13. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex ante</i></b>	<b>23</b>
<b>14 Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais</b>	<b>23</b>
14.1 Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	23
14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	23
14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	23
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	24
14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	26
14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	26
<b>15 Informações financeira a nível do eixo prioritário e do programa / quadro de desempenho</b>	<b>27</b>
<b>16 Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo</b>	<b>27</b>
<b>17 Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas - quadro de desempenho</b>	<b>27</b>
<b>18 Iniciativa para o emprego dos jovens (IEJ)</b>	<b>27</b>

## Anexos

## ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 2A** Indicadores comuns de resultado para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 2B** Indicadores de resultados para a IEJ
- Quadro 2C** Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- Quadro 4A** Indicadores comuns de realizações para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 4B** Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 5** Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 10** Despesa incorrida fora da União (FSE)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2021

CCI	2014PT05M9OP001
Título	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Versão	2021.0
Ano do relatório	2021
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	16-05-2022

## 2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pela incerteza económica e social resultante da pandemia associada à doença COVID-19, tendo sido dada continuidade a um conjunto de medidas extraordinárias de apoio à economia adotadas pelo Governo e que, complementadas por diversos instrumentos financeiros europeus extraordinários de combate e de recuperação dos efeitos da crise, permitiram mitigar parte dos impactos financeiros e sociais sentidos. O ritmo de recuperação do país esteve fortemente condicionado pela evolução mundial da pandemia, pelo ritmo da vacinação e pela continuidade de medidas de estímulo económico tomadas pelos governos e bancos centrais. A 5ª reprogramação do PO, aprovada através da Decisão C (2020) 6542, de 21.09.2020, apesar de não ter adotado tipologias específicas para o COVID-19, procurou combater os seus efeitos no desemprego através do reforço das políticas ativas de emprego (estágios e programas de formação para empregados e desempregados). [mais informações nos pontos 6 a) e 6b)]

Em termos de execução do PO, verifica-se uma vez mais um incremento nos compromissos e na execução efetiva do Programa, tendo a taxa de compromisso aumentado de 108% para **116%** (+8 pp) e a taxa de execução de 65% para **77%** (+12 pp), em resultado de um enorme esforço das equipas e dos vários *stakeholders* para recuperação de alguns atrasos que se registavam sobretudo ao nível da execução.

Em 2021 foram lançados **14** novos concursos pela Autoridade de Gestão (AG), relativamente a 12 tipologias (3 do Eixo 1, 1 do Eixo 2 e 8 do Eixo 3), das 54 que constituem atualmente o PO após reprogramação, envolvendo uma dotação indicativa de 109 M€/FSE e representando cerca de 5% da sua dotação total.

No final de 2021 tinham sido submetidas **11.699** candidaturas, as quais contabilizaram um custo total solicitado de 5.283 M€ e foram aprovadas 4.896 candidaturas que representam 2.561 M€/FSE (2.969 M€/DPT), evidenciando estes dados uma importante seletividade nas operações a apoiar.

Em termos de execução aprovada, constata-se que as **3.669** operações (806 no Eixo 1, 308 no Eixo 2, 2.538 no Eixo 3 e 17 no Eixo 4) detêm execução no montante de 1.706 M€/FSE (1.966 M€/DPT).

Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 1.817 M€/FSE, sendo que 704 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 1.113 M€/FSE a reembolsos. Regista-se uma taxa de pagamentos de 71%, em alinhamento com a performance do PT2020.

Em termos de compromissos regista-se: 117% no Eixo 1, 110% no Eixo 2, 119% no Eixo 3 e 82% no Eixo 4. Estima-se ainda que estes compromissos se ajustem no decorrer da execução, no sentido de se garantir a execução plena nos diversos Eixos.

Na execução mantém-se a liderança do Eixo 2 com 102% (94% em 2020), seguido do Eixo 1 com uma taxa de execução de 74% (63% em 2020) e do Eixo 3 com 70% (56% em 2020). No Eixo 4 regista-se a taxa de execução mais baixa, de 37% (27% em 2020), prevendo-se a sua alteração com uma próxima reprogramação.

As 344 operações com execução aprovada nas PI 8i e 8ii, dos **Eixos 1 e 2**, permitiram apurar os seguintes **indicadores**:

- ✓ 128.392 participantes beneficiários de estágios profissionais (59% são mulheres), sendo 62.862 adultos e jovens desempregados (112% da meta 2023) e 65.530 jovens NEET (106% da meta 2023);
- ✓ 87.023 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 66.587 adultos e jovens desempregados (108% da meta 2023) e 20.436 jovens NEET (86% da meta 2023);
- ✓ 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (45% de mulheres).

Na PI 8.iv no Eixo 1, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 11 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade.

Na PI 8.v no Eixo 1, das 750 operações com execução aprovada, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 932.186 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (UFCD) (76% da meta 2023), sendo que foram apoiados 398.941 participantes empregados (55% são mulheres);
- ✓ 581.000 participações de desempregados em UFCD (72% da meta 2023), sendo que foram apoiados 170.767 participantes desempregados (63% são mulheres);

No **Eixo 1** registou-se ainda execução na PI 8.vii, contabilizando-se 20 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (111% da meta 2023).

No **Eixo 2**, das 308 operações com execução aprovada, 304 enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” e 4 no “Qualificação/Educação”, estando suprarreferidos os indicadores apurados na PI 8ii.

No **Eixo 3**, das 2.538 operações com execução aprovada, 1.542 operações enquadram-se na PI 9i, 342 na PI 9iii, 239 na PI 9iv e 415 na PI 9v, destacando-se os seguintes indicadores:

- ✓ 21.567 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (111% da meta 2023), tendo sido apoiados 21.192 participantes com deficiência (49% são mulheres);
- ✓ 568.410 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (76% da meta 2023), tendo sido apoiados 99.117 participantes (68% são mulheres);
- ✓ 44.820 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (83% da meta 2023), tendo sido apoiados 31.740 participantes (63% são mulheres);
- ✓ 70.468 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (170% da meta 2023) (61% são mulheres);
- ✓ 9.043 participações em ações de formação de públicos estratégicos (28% da meta 2023), tendo sido apoiados 8.150 participantes (83% são mulheres);
- ✓ 74.672 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (52% da meta 2023), tendo sido apoiados 40.990 participantes (80% são mulheres);
- ✓ 5.780 vítimas apoiadas (177% da meta 2023);
- ✓ 472 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (105% da meta 2023);
- ✓ 90 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (72% da meta 2023);
- ✓ 312 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (104% da meta de 2023);
- ✓ 23 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (96% da meta 2023);
- ✓ 377 projetos de inovação e experimentação social apoiados (90% da meta 2023).

Refira-se que a AG optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização C018 e C019 e relativamente aos indicadores CR06, CR07, CR08 e CR09, optou-se por fornecer os dados duas vezes, ou seja, no relatório de 2018 e no relatório final de execução.

A AG apresentou **5 pedidos de pagamento intercalares** à CE em 2021 no valor certificado de 324 M€/FSE (343 M€/DPT). Assim, foi submetido um total de 30 pedidos de pagamento intercalares, os quais acumulam um valor certificado de 1.630 M€/FSE (1.800 M€/DPT).

### 3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

#### 3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Principais informações sobre a execução de cada Eixo Prioritário no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução, incluindo os Eixos FEDER REACT-EU e FSE REACT-EU, quando aplicável
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>O Eixo 1 é constituído atualmente por 4 PI e 6 tipologias, as quais mobilizam <b>779 M€/FSE</b> (916 M€/DPT), e teve um acréscimo de 208 M€/FSE (244 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações realizadas.</p> <p>Até final de 2021 foram lançados 22 concursos/convites, com uma dotação indicativa de 864M€/FSE (1.016 M€/DPT), submetidas 4.200 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.848 M€, e aprovadas 1.614, as quais totalizam um valor de 909M€/FSE (1.069 M€/DPT), ou seja, uma taxa de compromisso de 117%.</p> <p>Encontra-se aprovada execução em 806 operações, no valor de 577 M€/FSE (679 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 74% e que se reflete nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 62.862 participantes em estágios profissionais, dos quais 49.302 com idade inferior a 30 anos (0812);</li> <li>▪ 66.587 participantes em apoios à contratação, dos quais 22.058 com idade inferior a 30 anos (0811);</li> <li>▪ 11 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade;</li> <li>▪ 1.513.186 participações em unidades de formação de curta duração (932.186 de empregados (0857) e 581.000 de desempregados (0858));</li> <li>▪ e o apoio de 20 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (0872).</li> </ul> <p>Os indicadores R841 e R858 ainda apresentam valores a “zero”, estima-se os primeiros resultados do R841 no REA2022, dado que já existirão saldos apurados, e em relação ao R858, por se tratar de um indicador a 6 meses, encontra-se em fase de apuramento junto do ISS/II.</p> <p>Os pagamentos ascendem a 623 M€/FSE, sendo que 266 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 357 M€/FSE a reembolsos.</p> <p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação e pelos dados físicos de realização apurados, tudo indica que o cumprimento das metas do Quadro de Desempenho para 2023 será concretizado.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>O Eixo 2 tem atualmente uma dotação no valor total de <b>450 M€/FSE</b> (490 M€/DPT), sendo constituído por 1 PI e 16 tipologias, e teve um acréscimo de 129 M€/IEJ-FSE (140 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado do aumento da dotação da IEJ e das reprogramações realizadas.</p> <p>Até ao final de 2021 foram lançados 29 concursos/convites, submetidas 407 candidaturas, envolvendo um custo total de 891 M€ e aprovado um total de 310 operações, as quais totalizam 494 M€/FSE (538 M€/DPT).</p> <p>Encontra-se aprovada execução no valor de 458 M€/FSE (498 M€/DPT) que representa uma taxa de execução de 102%, associada a 308 operações enquadradas nas tipologias “Programa Retomar”, “Estágios IEJ”, “Estágios PEPAL”, “Estágios PEPAC-Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à Contratação IEJ”, “Empreende já”, “COOP Jovem”, “Estagiar T”, “PIIE – Estagiar L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduzem os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 65.530 jovens NEET em estágios profissionais (0823J) (106% da meta 2023);</li> <li>▪ 20.436 jovens NEET em apoios à contratação (0822J) (86% da meta 2023);</li> <li>▪ e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (0824J) (99% da meta 2023).</li> </ul> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 458 M€/FSE, sendo que 166 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 292 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que o Eixo teve uma boa implementação e que as metas definidas para 2023 já se encontram quase cumpridas.</p>

3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>O Eixo 3 é constituído atualmente por 4 PI e 31 tipologias, mobilizando <b>929 M€/FSE</b> (1.093 M€/DPT), com um decréscimo de 249 M€/FSE (293 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações efetuadas.</p> <p>Até ao final de 2021, foram lançados 78 concursos/convites, envolvendo uma dotação indicativa de 1.064 M€/FSE (1.252 M€/DPT), submetidas 7.072 candidaturas, envolvendo um custo total de 2.487 M€ e aprovadas 2.952 candidaturas no valor de 1.110 M€/FSE (1.305 M€/DPT) relativas a 29 tipologias.</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 649 M€/FSE (764 M€/DPT), associada a 2.538 operações em execução que representa uma taxa de execução de 70%, assinalando-se neste eixo um forte impulso na execução (56% em 2020). Nessas operações destacam-se os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 21.567 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (O9111) (111% da meta 2023);</li> <li>▪ 568.410 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração (O9112) (76% da meta 2023);</li> <li>▪ 70.468 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (O9115) (170% da meta 2023);</li> <li>▪ e 90 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (O934) (72% da meta 2023).</li> </ul> <p>Os pagamentos ascendem a 708 M€/FSE, sendo que 263 M€/FSE são adiantamentos e 445 M€/FSE correspondem a reembolsos.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2023 no âmbito do Quadro de Desempenho deverão ser cumpridas.</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 é constituído por uma tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação, ou seja, financiar as despesas de funcionamento da AG e dos Organismos Intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia, no valor de <b>59 M€/FSE</b> (69 M€/DPT).</p> <p>Até 2021, foram submetidas 20 candidaturas: 5 tituladas pela SG-MTSSS (asseguram os custos de funcionamento da AG); 3 pela Agência, I.P. (asseguram os custos de funcionamento da EMPIS) e 12 por OI com competências delegadas (CIG, IEFP, I.P., DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P., ACM e INR. I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 57 M€.</p> <p>Até 31/12/2021 foram aprovadas 20 candidaturas, contabilizando um total de 48 M€/FSE (57 M€/DPT), sendo que 17 delas (SG-MTSSS, CIG, DGAL, ISS, I.P., ACSS, I.P., INR, I.P., Agência, I.P. e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada de 22 M€/FSE (26 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 37%.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 28 M€/FSE, sendo que 9 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 19 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>As tipologias de despesas financiadas estão associadas a custos com pessoal, custos com sistema de informação, com comunicação e divulgação do PO. Destacam-se os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 258 trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica (OAT18);</li> <li>▪ 2.245 ações de informação, divulgação e publicitação do programa (OAT3);</li> <li>▪ 0,2% despesa coberta por ações de controlo (RAT3).</li> </ul> <p>Dada a baixa taxa de execução do Eixo 4 (37%) e os resultados apurados no indicador RAT3 verifica-se a necessidade de ajustamentos na próxima reprogramação.</p>

### 3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE  
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

### 3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

### 3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

## 4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O PGA PT2020 enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e responde, juntamente com os Planos de Avaliação dos PO, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos FEEI – REG (UE) 1303/2013 Art.º 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela COM.

O PA PO ISE concretiza o planeamento que consta no PGA PT2020.

São desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **de processo e de impacto**, com predominância para estas últimas (com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas), em linha com o princípio de orientação para os resultados. Estas avaliações têm diferentes incidências: Global, Programa, Temática e Territorial.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações **Temáticas** transversais a **diferentes PO** – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais do que um PO. Existem ainda **avaliações Globais** (que cobrem todo o PT2020) ou **Territoriais**, que avaliam políticas territorializadas. As **avaliações de Programa**, combinam meta-análises das avaliações temáticas, territoriais e globais, com análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas. Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garante que todos os **objetivos específicos** mobilizados pelo PO ISE são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações do PO (na avaliação intercalar).

O estabelecimento do cronograma das avaliações considerou o período necessário para a produção de efeitos das intervenções (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercares do Acordo de Parceria).

Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações inscritas no PA do PO ISE:

- Em **2015** realizou-se a avaliação *ex ante* dos *Instrumentos Financeiros* e iniciou-se a realização da *Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ* (Avaliação de Processo).
- Em **2017** iniciou-se a realização da *Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social*, a *Avaliação de impacto do contributo dos FEEI para a formação avançada* e a avaliação de processo da *Abordagem Territorial*.
- Em **2018** foi concluída a Avaliação de Processo – *IEJ* – iniciada em 2015, foi lançada a *Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem* no 2º semestre, teve início a Avaliação de processo dos *Custos Simplificados* e teve continuidade a avaliação iniciada em 2017 (*CLDS*).
- Em **2019** iniciou-se a realização da *Avaliação do Impacto da IEJ* e concluiu-se a *Avaliação de Impacto dos CLDS*.
- Em **2020** lançou-se o concurso da *Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social* (Avaliação de Processo), das duas avaliações de *Qualificação e empregabilidade dos adultos* no 1º semestre, assim como teve início a avaliação de processo dos *Instrumentos territoriais*. No 2º semestre procedeu-se à preparação da *Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do PO ISE por eixo prioritário (Avaliação Intercalar)*, deu-se início à *Avaliação do Impacto Macroeconómico do PT2020* e teve continuidade a avaliação iniciada em 2019 (*IEJ*).
- Em **2021** foi terminada a *Avaliação do Impacto da IEJ* e a *Avaliação do Impacto Macroeconómico do PT2020*. Foram também iniciadas a *Avaliação Intercalar* e a avaliação de impacto global da *Estratégia Nacional para o Mar*.
- No 1º trimestre de **2022** foi concluída a *Avaliação Medidas de Promoção de Inovação Social*, a avaliação das *Bolsas do Ensino Superior* e as duas avaliações de *Qualificação e empregabilidade dos adultos*. Continua em curso a *Avaliação Intercalar* que tem como data prevista de conclusão 16/09/2022.

Manteve-se, tal como nos anos anteriores, a necessidade de ajustamento do Plano de Avaliação induzida pelo ritmo de execução do PO ISE (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impactos). A exigência do quadro metodológico, sobretudo no que respeita às avaliações de impacto, tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações.

O **PGA PT2020** foi objeto de revisão em 2021 (deliberação da CIC a 29 de dezembro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas. A correspondente revisão do Plano de Avaliação do PO ISE encontra-se já concluída (fevereiro 2022).

Neste contexto, foram concluídas em 2021 as seguintes avaliações:

- **Avaliação do impacto da IEJ** – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

A caracterização mais detalhada das **avaliações concluídas em 2021** é feita nas **fichas** apresentadas no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas **principais conclusões**.

Os **produtos** das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e do PO ISE. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo **encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (*follow-up*)**. O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de *follow-up*, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação;
2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação;
3. A monitorização do processo de *follow-up*, designadamente da implementação das recomendações.

Para as avaliações concluídas em 2021, o ponto de situação do *follow-up* é o seguinte:

- **Avaliação do impacto da IEJ** – 6 recomendações (29 subrecomendações), todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas, para conhecimento, aos respetivos destinatários. *Follow-up* encerrado (outubro 2021)
- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – sem recomendações, dada a natureza da avaliação
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – 8 recomendações encaminhadas para *follow up*, aceites pelos destinatários e implementadas. *Follow-up* encerrado (abril 2022)

Quanto aos *Follow-up* das avaliações concluídas até ao final de 2020:

- **Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da IEJ** – As recomendações apoiaram diretamente a reprogramação da IEJ, tendo sido seguido um modelo de *follow-up* distinto do aplicado nas avaliações posteriores.
- **Avaliação do impacto dos CLDS** – 13 recomendações aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. As 3 recomendações encaminhadas para reação foram aceites pelos destinatários, 2 recomendações implementadas e 1 parcialmente implementada. *Follow-up* encerrado (janeiro 2022).

- **Avaliação do Contributo dos FEEI para a Formação Avançada** – 19 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. Das 10 recomendações encaminhadas para reação, 8 foram total ou parcialmente aceites pelos destinatários, com 1 implementada, 2 parcialmente implementadas, 2 em curso, 1 a implementar no futuro e 2 não implementadas. Follow-up encerrado (julho 2021).

Refira-se ainda que se encontra iniciado (03/2022) o processo de *Follow-up* para a avaliação concluída (02/2022):

**Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social** – Da avaliação resultaram 49 recomendações que estão a ser apreciadas pelo PO ISE (entidade responsável pela avaliação) e que posteriormente serão reencaminhadas para as entidades responsáveis pela implementação das recomendações (Etapa 2 do processo).

Por fim, menciona-se que estavam em curso ou tiveram início, em 2021, as seguintes avaliações, com o respetivo ponto de situação:

- **Avaliação das medidas de promoção de Inovação Social** – concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação Intercalar do PO ISE** – Relatório Inicial aprovado em abril 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior** – Entidade responsável: PO CH; Parte 1 concluída em dezembro de 2020. Parte 2 e Relatório final global concluído em março de 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos** – Entidade responsável: PO CH; concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados** – Entidade responsável: PO CH; concluída em fevereiro de 2022
- **Avaliação dos Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C; Relatório final preliminar em elaboração

**Designação da avaliação:**

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO, EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Impacto/PT2020

**Fundo(s):**

FSE

IEJ

*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação*

**Mês/ano de início** (De 2014 a 2023):

**Mês/ano de conclusão** (2021):

**Tipo da avaliação:**

Impacto           Processo           Ambas

**Objetivo(s) temático(s):**

8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

**Objetivos/abrangência:**

A IEJ está na PI 8ii. Objetivos específicos: i) Identificar o grau de eficácia/eficiência/impactos da IEJ, face aos objetivos propostos, efeitos esperados e recursos afetos; ii) Explicitar como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias/contextos e fatores críticos de sucesso/insucesso); iii) Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta a IEJ; iv) Aferir a adequação dos instrumentos face aos objetivos e identificar necessidades de ajustamento.

**Conclusões:**

A IEJ revela eficácia na promoção da empregabilidade dos jovens NEET, sobretudo através das TO Estágios e Apoios à Contratação. Estas traduzem as áreas de maior eficácia e também de maior concentração dos apoios.

A IEJ revela bons níveis de eficiência nas TO de Apoio à Contratação e em parte das TO de Estágios. Em oposição, é entre a TO de Educação/Qualificação e apoio ao Empreendedorismo que se encontram níveis de eficiência mais reduzidos.

No período de crise, o conjunto de apoios canalizados para Estágios e Apoios à Contratação permitiram estancar o agravamento da taxa de desemprego jovem: entre 2013-2016, cerca de 18% do total de jovens apoiados mensalmente pelo IEFJP beneficiaram de um estágio profissional/apoio à contratação e metade desses apoios foram submetidos a financiamento IEJ. A taxa de desemprego jovem (15-24 anos) desceu de 38,1% (2013) para 20,3% (2018) e como se comprova com a análise contrafactual, é possível atribuir à IEJ um efeito importante nessa descida.

Confirma-se igualmente o impacto da IEJ na diminuição da taxa de NEET. Em 2018, essa taxa situou-se nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre 25-29 anos. Esta evolução notável é assegurada pela integração dos NEET no mercado de trabalho e fundamentalmente entre os jovens mais velhos e mais qualificados: entre 2014 e 2016, período de maior execução da IEJ, esta cobriu 45% do total de NEET com habilitações superiores registadas em Portugal.

Designação da avaliação:

**AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020**

Entidade responsável: AD&amp;C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais, PDR CONTINENTE, PDR AÇORES, PDR MADEIRA, PO MAR 2020; Tipo/Período de incidência: Impacto/PT2020

Fundo(s):

<b>FSE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FEDER</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FC</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FEADER</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>FEAMP</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Jul/2020

Mês/ano de conclusão (2021):

Set/2021

Tipo da avaliação:

 Impacto 

 Processo 

 Ambas 

Objetivo(s) temático(s):

 Todos

Objetivos/abrangência:

Estimar os impactos macroeconómicos da implementação do conjunto dos PO que integram o Portugal 2020, quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II.

Conclusões:

Estima-se que o Portugal 2020 (2015-2023) será responsável por um acréscimo médio de 1,3% do PIB face a um cenário sem a intervenção dos FEEI. Esse efeito é crescente e atinge um máximo de 2,3% em 2022 (o PIB será 2,3% superior ao nível que registaria sem a intervenção dos FEEI).

O Portugal 2020 é indutor de crescimento do Emprego, sobretudo no emprego dos trabalhadores mais qualificados no setor da tecnologia, que regista um adicional médio de 8,8% durante a execução dos FEEI.

Os Salários Reais registam um impacto positivo em todos os níveis de qualificação do capital humano, permanecendo em valores de impacto positivo muito para lá do período de execução dos FEEI.

Os impactos observados ao nível do PIB, Emprego, Salários Reais e Produtividade são fortemente impulsionados pelos investimentos no domínio do Capital Humano, quer pelo seu peso (29%) no Portugal 2020, quer pelo seu efeito multiplicador no PIB (superior a 7), e pelo Investimento Público em infraestruturas produtivas e de transportes, também pelo seu peso relativo (20%) e efeito multiplicador elevado (2,66).

Os efeitos do Portugal 2020 ao nível do PIB de cada região seguem uma trajetória muito semelhante à observada para os impactos sobre o PIB nacional, mas com magnitudes diferentes de região para região. São as regiões Norte e Centro que absorvem a maior parte dos ganhos, representando, respetivamente, 40,4% (compara com 37,9% dos fundos do Portugal 2020 alocados à região) e 23,5% (26,6%) do total.

Designação da avaliação:

**AVALIAÇÃO DOS CUSTOS SIMPLIFICADOS**

Entidade responsável: AD&amp;C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Regionais, PDR CONTINENTE, PDR AÇORES, PDR MADEIRA; Tipo/Período de incidência: Processo/QREN e PT2020

Fundo(s):

 FSE 

 FEDER 

 FC 

 FEADER 

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

Jun/2018

Mês/ano de conclusão (2021):

Mar/2021

Tipo da avaliação:

 Impacto 

 Processo 

 Ambas 

Objetivo(s) temático(s):

 OT1, OT3, OT8, OT9; OT10; OT11, OT13

Objetivos/abrangência:

Produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente. Tipologias de Operação do PO ISE objeto de avaliação: PI 8.1 Estágios; PO 8.2 Estágios (PEPAL), Emprego jovem ativo; PI 8.5 Vida ativa; PI 9.5 CIS, PPI, TIS.

Conclusões:

A aplicação das metodologias de OCS trouxe simplificação de processos na análise de candidaturas, nos procedimentos administrativos e contabilísticos de acompanhamento das operações, na análise de pedidos de reembolso e saldo e nas verificações no local.

A maioria das AG confirmam um maior foco nas realizações e resultados, concordando que os indicadores de realização e resultado assumem um lugar central nos processos de candidatura e que as verificações administrativas dos pedidos de pagamento estão igualmente mais centradas nos resultados. Por parte das entidades beneficiárias, 70% indicaram uma maior focalização dos técnicos no alcance dos indicadores propostos e 60% refere a maior preocupação com a monitorização das realizações e resultados ao longo da operação.

Contudo alguns efeitos relevantes ainda não se produziram, tais como uma alteração da composição e dimensão das equipas ou a melhoria da qualidade das operações.

## 5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ foi acordada pelos vários Estados membros da U.E, em 2013, com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no Pacote para o Emprego Jovem, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem, com uma dotação específica inicial de 3,2 mil M€. A criação deste mecanismo teve por finalidade enquadrar respostas para prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % (em 2012).

Em Portugal optou-se por programar a IEJ num único PO e num único Eixo (Eixo 2), abrangendo todas as categorias de regiões, dado que, à data, todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ – uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25% – estendendo-se aos jovens até aos 29 anos inclusive, em função do reconhecimento da duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho.

Aquando da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica tinha acentuado, o que levou a que fosse alargada também a grupos de jovens com níveis de educação mais elevados, designadamente habilitações superiores. A IEJ, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico.

A dotação inicial da IEJ era de 321M€ (FSE e IEJ), tendo sido efetuados três reforços, com consequentes reprogramações e novas decisões:

- um reforço da dotação de 125 M€ (62,5 M€ FSE e 62,5 M€ de Dotação Específica IEJ) em 2017 para 446M€ (FSE e IEJ);
- um segundo reforço de 3,4 M€, em 2019, passando a ter uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).
- um terceiro reforço de 140.836 €, em 2020, mantendo-se uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).

Para além dos reforços de financiamento, importa ressaltar que a IEJ foi ainda prolongada no tempo até 2020, tendo, no entanto, algumas das regiões deixado de ser elegíveis em virtude das taxas de desemprego jovem que essas regiões apresentavam.

Em termos gerais, **no ano de 2021**, na sequência dos ajustes efetuados nos exercícios de reprogramação e também de uma maior capacidade de registar a execução realizada, em comparação com os primeiros anos de execução, verificou-se uma evolução muito positiva da execução da IEJ, encontrando-se a maioria das tipologias com as operações encerradas e outras em fase de encerramento.

Pode-se assim afirmar que a **performance da IEJ é muito satisfatória**, na medida em que em termos de execução financeira, apresenta uma taxa de execução de 102% de execução e uma taxa de compromisso de 110% (aprovações em overbooking para garantir a plena execução).

Do conjunto de 16 tipologias inicialmente previstas, 4 delas não registaram execução: “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores), “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” (Açores), “Emprego Jovem Ativo” (IEFP) e “Vida Ativa” (IEFP), tendo os respetivos beneficiários reportado dificuldades na sua operacionalização, apresentando a desistência das operações e solicitado a reafectação de verbas a outras tipologias.

Duas dessas tipologias integravam-se nas medidas de qualificação, tendo-se percebido que as mesmas não se adequavam às necessidades dos jovens NEET, uma vez que estes necessitam de uma qualificação mais ajustada para a sustentabilidade do emprego, passando pela integração dos jovens em percursos mais estruturantes, estáveis e duradouros (os quais foram objeto de financiamento pelo POC, e.g. Cursos Profissionais, Cursos de Aprendizagem, etc.).

Detetadas as referidas dificuldades, quer por fraca adesão às medidas quer por inadequação das mesmas ao público-alvo, foi possível proceder a ajustamentos, através dos exercícios de reprogramações efetuados, que permitiram assim uma maior concentração de medidas, dando-se primazia aos Estágios e Apoios à Contratação (que passaram a representar 84% da dotação), pelo que se continuou a registar maior execução nessas Tipologias, assumindo maior preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., dos estágios dos Açores e Madeira, mas também dos estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) que têm uma grande procura e adesão por parte dos jovens NEET.

Os resultados da IEJ encontram-se sobretudo associados às referidas tipologias, estágios e apoios à contratação, medidas ao nível da transição e inserção no mercado de trabalho e, de forma muito residual, à área da educação/qualificação (pelas razões já referidas). No que concerne às medidas de empreendedorismo, que só foram apoiadas pelo PO ISE até 2018, regista-se uma reduzida expressividade das duas tipologias “Empreende Já” e “CoopJovem”, não tendo sido possível atingir as metas, tendo a TO “Empreende Já” revelado uma maior eficácia. A avaliação de impacto da IEJ ([https://Avaliação e Resultados - POISE \(portugal2020.pt\)](https://Avaliação e Resultados - POISE (portugal2020.pt))) permitiu concluir que o sucesso deste tipo de ações está muito ligado a um perfil de candidatos motivado para a criação de negócios, com experiência relevante, e associado a jovens com níveis de qualificações mais elevados, o que não corresponde necessariamente a perfis de NEET. Ressalta o efeito positivo na aquisição de conhecimentos e consciência sobre a importância da aprendizagem para a melhoria de oportunidades de emprego.

Em **termos de realização física**, contabilizaram-se 65.530 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais (O823J), o que representa 106% da meta definida para 2023, 20.436 jovens NEET que beneficiaram de apoio ao emprego, incluindo empreendedorismo (O822J), o que representa 86% da meta definida para 2023 e 333 participações de jovens NETT em ações de qualificações/educação (O824J), o que representa 99% da meta definida para 2023.

A IEJ beneficia do racional de implementação da **Garantia Jovem (GJ)**, assente no trabalho em rede/parceria, na intervenção e sinalização precoce, na individualização das respostas e no acompanhamento de jovens. Os fatores internos de sucesso do processo de integração prendem-se com o desenvolvimento de mecanismos de divulgação, informação e sinalização de candidatos, num quadro de maior proximidade com o contexto informal dos jovens.

Não obstante a trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores de mercado de trabalho que se verificou nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do desemprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela GJ e pela IEJ que criaram condições para melhorar a integração de jovens no mercado de trabalho. A IEJ assumiu um papel importante na GJ ao apoiar as medidas que demonstraram maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, complementando a ação da GJ.

Efetivamente, sem o contributo dos FEEI no atual quadro político e financeiro, a continuidade de uma política de combate ao desemprego jovem e à problemática dos NEET sairia mais fragilizada e comprometida, pelo que se considera que os FEEI são tributários dos resultados produzidos no combate ao desemprego jovem, bem como da efetiva consolidação desta política.

Por fim, referir que foram realizadas as duas avaliações regulamentares à IEJ, uma avaliação de processo e outra de impacto, podendo-se extrair as seguintes conclusões, sobretudo da segunda avaliação realizada:

- Eficácia no cumprimento dos seus objetivos e resposta aos jovens NEET: os resultados revelam um claro sucesso das intervenções nos NEET (7 em cada 10 participantes que concluíram a intervenção deixaram de ser NEET, 4 semanas após, tendo esse valor subido para 8 em cada 10 nos 6 meses após (clara influência da IEJ na celeridade de obtenção de emprego));
- **Maior eficácia das medidas de estágios** (revelando uma estratégia muito eficaz para conter a taxa de desemprego jovem) e menor eficácia das ações de qualificação e de empreendedorismo;
- Maior probabilidade de os destinatários da IEJ ficarem empregados. Estes resultados são visíveis nas intervenções mais longas (duração de 12 meses), tanto no caso de estágios como de apoios à contratação;

- Abrangência dos grupos-alvo definidos: maior n.º de participantes do sexo feminino, mais velhos (destaque para grupo etário dos 25-29 anos) e com níveis de qualificação elevados (nível secundário ou superior);
- Em termos de resultados, 87% dos participantes chegam ao fim da intervenção. Uma vez terminada a participação, 66% recebem uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 59% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria;
- Impacto da IEJ na **diminuição da taxa NEET**, que em 2018 se situava nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre os 25-29 anos, (e em 2013, 38,1% e 20,8% respectivamente) o que consiste numa evolução notável;
- A conclusão das intervenções facilitou e acelerou o acesso dos jovens beneficiários ao mercado de trabalho, com qualidade e de forma sustentável;
- Significativo valor acrescentado europeu associado à adicionalidade que os FEEI tiveram na implementação das políticas públicas e no perfil de atuação dos SPE, concluindo-se que a IEJ permitiu alavancar a resposta pública dos estágios e apoios à contratação no período de crise.

Estas conclusões aproximam-se das conclusões apresentadas na avaliação que a CE fez sobre a implementação e relevância da IEJ relativamente a todos os países.

Importa, por fim, assinalar que a participação e a conclusão das ações IEJ permite melhorar as condições de empregabilidade e aumentar a proatividade na procura de emprego, contribuindo, desta forma, para o aumento e qualidade das oportunidades de emprego.

## 6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano 2021 continuou a ser marcado pela crise sanitária causada pela pandemia da doença COVID-19, a qual trouxe graves efeitos negativos que vieram ferir de forma profunda a economia mundial e também a de Portugal, com implicações em todo o ambiente socioeconómico e, consequentemente com naturais repercussões na gestão e execução do PO. A pandemia conduziu a alterações no mercado de trabalho, ao aumento da taxa de inflação e ao agravamento das situações de desigualdade, sendo que as medidas políticas de mitigação dos efeitos sociais e económicos da pandemia, complementadas pela resposta europeia para a emergência e estabilização, permitiram suportar a capacidade produtiva do país e o rendimento das famílias e empresas, evitando efeitos mais nefastos na economia portuguesa.

Para mitigar os efeitos desta crise pandémica, houve necessidade de continuar a operacionalizar um conjunto de medidas excecionais e temporárias destinadas a flexibilizar condições e procedimentos de execução dos apoios concedidos através do FSE na sequência do determinado pela Iniciativa de Investimento Resposta ao Coronavírus da Comissão Europeia. Foi assim possível adotar medidas extraordinárias de flexibilização e aceleração dos pagamentos aos promotores para minimizar e atenuar os efeitos da crise. Não se podendo deixar de referir que, em face da suspensão de várias atividades da economia e do setor social, existiram fortes constrangimentos na normalidade das atividades desenvolvidas pelas entidades beneficiárias.

Apesar das alterações decorrentes da crise, continuou a dar-se prioridade à execução, tentando acompanhar, apoiar e atenuar as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários face às novas e excecionais realidades emergentes, designadamente ao nível dos impactos da suspensão das atividades financiadas e da necessidade de redefinir os métodos de organização do trabalho, assentes no regime do teletrabalho, circunstâncias que criaram entraves acrescidos e desafiantes no processo de articulação com os diversos interlocutores, destinatários, fornecedores e AG, bem como na própria preparação das prestações de contas.

A reprogramação, aprovada em 2020, apesar de não ter adotado novas tipologias específicas para a COVID, visou a mitigação dos efeitos da mesma no desemprego, procurando dar uma resposta adequada às políticas públicas de banda larga, que respondem eficazmente a esse flagelo.

Não obstante as inúmeras dificuldades sentidas no terreno, por vicissitudes várias, em 2021, a AG envidou todos os seus esforços no lançamento de novos concursos/convites e no aumento da execução da PO, tendo sido alcançadas taxas de compromisso de 116% e de execução de 77%, o que revela um incremento bastante significativo face às taxas registadas em 2020 (de 8 e 12 p.p, respetivamente) e um enorme esforço por parte de todos os intervenientes.

A dotação de recursos humanos da AG continua a ser uma forte condicionante à boa implementação e execução do PO, não sendo adequada nem suficiente para fazer face ao elevado número de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de reembolsos que a gestão das tipologias impõe, bem como de todas as tarefas inerentes ao regular funcionamento da AG, acrescendo ainda o facto de esta acumular a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Este tem sido, sem dúvida, o maior desafio da AG, sobretudo em face das regras exigidas no atual ciclo de programação para um eficaz funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo, que se revelam indubitavelmente mais complexas do que as que vigoraram no âmbito do período de programação anterior, designadamente no que respeita às matérias de gestão do risco, da estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e de contratualização de metas com os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados, da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública, das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão e da obrigação de realização de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de *reperformance*).

As citadas regras, conjugadas com o número limitado de recursos humanos da AG, têm originado alguns atrasos nos prazos de decisão regulamentares, impedindo, por consequência, a AG de alcançar melhores taxas de execução para o PO e uma melhor reputação junto dos beneficiários.

No que respeita à estratégia e medidas antifraude, importa referir que o Sistema de Gestão e Controlo do PO contempla a necessidade e compromisso de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionam o regular desempenho do PO. Neste sentido, e com base no modelo de gestão de risco implementado, a AG identifica e avalia os riscos de gestão, incluindo de fraude, a que a atividade da AG se encontra sujeita, definindo e implementando controlos com vista à sua mitigação.

No ano de 2021, a AG continuou comprometida com o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados, visando sobretudo a diminuição da carga administrativa associada ao tratamento e análise documental da despesa, quer para os beneficiários, quer para a AG, bem como a diminuição da taxa de erro. Neste período, registou-se o desenvolvimento e aprovação de mais uma metodologia de custos simplificados de taxa fixa de 40% relativamente à Tipologia de Operações 3.15 – Formação de Públicos Estratégicos, aprovada pela Deliberação da CIC Portugal 2020, em 31 de março de 2021.

Com vista a ultrapassar estes desafios e constrangimentos, que afetam, de forma transversal, todo o PO, a AG manteve a contratação de serviços externos em várias áreas deficitárias de recursos humanos (designadamente verificações administrativas, verificações de contratação pública, verificações no local, monitorização e avaliação, gestão do risco e auditorias de supervisão), bem como uma forte articulação com a Agência, I.P. e outras AG, de modo a apresentar propostas de simplificação das regras instituídas ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, em particular sobre as verificações de gestão.

A AG mantém a convicção de que, mesmo num contexto de implementação de algumas medidas de simplificação dos sistemas de gestão e controlo interno, a sua estrutura de recursos humanos precisa de ser reforçada, para garantir uma capacidade de resposta mais ajustada à intensidade de trabalho gerado, quer nas áreas operacionais quer nas áreas de apoio, e aos desafios que se colocam, indo intensificar-se no período de transição com encerramento dos PO e arranque de outro.

## 6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

### Indicadores de realização com meta superior ou inferior ao valor-alvo:

- **09115** (REA2021: 170%) – A meta inicial previa apoiar dois anos letivos, no entanto houve necessidade de manter os apoios, sendo que o financiamento foi alargado por mais um ano letivo. É necessário ajustar a meta numa próxima reprogramação.
- **0932** (REA2021: 177%) – Houve subvalorização na estimativa da meta, não tendo sido antecipado o aumento substancial das medidas aplicadas no contexto da violência doméstica (teleassistência, videovigilância). É necessário ajustar a meta numa próxima reprogramação.
- **0933** (REA2021: 28%) - Prevê-se dificuldade no cumprimento do indicador devido a alterações na prioridade de política pública no que se refere à formação dos públicos estratégicos, redirecionando a mesma para públicos prioritários de acordo com o Plano Anual de Formação Conjunta Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica, situação que deverá ser alvo de correção numa próxima reprogramação;
- **0947** (REA2021: 52%) - Prevê-se dificuldade no cumprimento do mesmo, porque apesar de já existirem problemas antes da crise, as prioridades na área da saúde passaram a focar-se mais na resposta à pandemia do que na formação, pelo que deverá ser alvo de correção e ajustamento numa próxima reprogramação.

### Indicadores de resultado com meta superior ao valor alvo:

- **R811** (Meta 2023: 45% - REA2021: 82%)/ **R812** (Meta 2023: 60% - REA2021: 71%)/ **R859** (Meta 2023: 82% - REA2021: 89%) – Apesar das metas estabelecidas terem sido estimadas numa perspetiva de retoma económica e aumento de população empregada, esta veio a verificar-se mais significativa do que o previsto, em particular nos anos de 2018 e 2019, conforme consta no relatório do semestre Europeu de 2019 “O crescimento do emprego tem sido rápido e a taxa de desemprego diminuído constantemente e mais rapidamente do que o esperado com base no crescimento verificado”, situação que não foi afetada pela Crise pandémica, devido às medidas extraordinárias implementadas, tendo a taxa de desemprego em 2021 descido para 6,6%;
- **R9111** (Meta 2023:70% - REA2021: 94%) / **R9112** (Meta 2023:70% - REA2021: 89%) / **R9113** (Meta 2023:61% - REA2021: 74%) – As metas foram definidas com base na informação do IEFP relativa aos públicos de grupos “desfavorecidos” com resultado “aprovado”. Para estes resultados positivos contribuiu a existência de um mercado de trabalho em expansão, no período de 2018 e 2019, com forte criação de emprego, tornando-se ainda mais importante a obtenção da adequada certificação para alcançarem esse fim.

### Indicadores em 2021 ou inferior a 2020 com “zero” e ajustamentos aos anos anteriores:

O reporte de indicadores (realização/resultados) nestas circunstâncias, prende-se com as seguintes situações:

- Forma de apuramento dos indicadores e duração da ação/atividade, isto é, o indicador de realização é apurado no ano de entrada, e o indicador de resultado no ano de saída (Ex. O858 e R9111);
- Lançamento de concursos/avisos, também tem impacto no reporte, em especial do indicador de realização, pois é normal no ano de início das operações o indicador de realização ter um acréscimo significativo, efeito que se vai diluindo ao longo da execução das operações com as naturais quebras de execução (Ex. O9111 e O9112);

Acresce referir os atrasos no reporte da execução pelas entidades beneficiárias e a capacidade de análise da AG, o que tem impacto no reporte dos indicadores, uma vez que a AG pode estar a validar execução de anos anteriores ao ano do REA.

## 7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório de Execução Anual.

## 8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

## 9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

## 10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 10.1 GRANDES PROJETOS

#### 10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

#### 10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

### 10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

#### 10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

## 10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

## 11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

## 12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

## 13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

## 14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

### 14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

#### 14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, encontram-se a ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

Prevê-se assim que o contributo do PO ISE se verifique essencialmente na PI 8.v, do Eixo 1. Contudo nos valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico.

<b>Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas</b>	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica ( <i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i> )

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	X
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	X
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	X
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	X

**Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:**

<p><b>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</b></p> <p><b>Em caso afirmativo, indique nome e cargo:</b></p> <input style="width: 600px; height: 20px;" type="text"/>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------	---------------------------------------------------

<p><b>B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p><b>Em caso afirmativo:</b></p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa?</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica).</p> <input style="width: 600px; height: 20px;" type="text"/> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).</p> <input style="width: 600px; height: 20px;" type="text"/>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input checked="" type="checkbox"/>
	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>

<p><b>. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</b></p> <p>a) Em caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado):</p> <p>FEDER: <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>FC: <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>FSE: <input style="width: 100px; text-align: center; value: 45.407,50€;" type="text"/></p> <p>Quaisquer outros Fundos: <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <input style="width: 600px; height: 20px;" type="text"/> <p>b) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica).</p> <input style="width: 600px; height: 20px;" type="text"/>	<b>Sim</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b> <input type="checkbox"/>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	----------------------------------------

**D.** Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Projeto 1

Entidade: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Indústria - (Sintti)

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 97.951,77€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 6.870,47€

Região: Alentejo

Projeto 2

Entidade: Competir - Formação e serviços, S.A.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 509.898,68€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.826,21€

Região: Centro

Projeto 3

Entidade: Molécula do Saber - Consultoria e Formação Empresarial, Lda

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 60.829,01€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 8.193,98€

Região: Norte

Projeto 4

Entidade: H2ST - Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal Lda.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 239.604,10€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.156,64€

Região: Centro

#### 14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

#### 14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

**15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO**

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

**16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO**

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS - QUADRO DE DESEMPENHO**

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.

**18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)**

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2021.



## **Anexos (Quadros)**



## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização com base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				590	211	379		0	0	15	24	15	27	13	37	47	61	83	152	33	71	5	7	
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				85.681	36.429	49.252		0	0	2.388	3.576	3.442	4.862	3.040	4.025	8.011	10.578	14.730	19.535	4.105	5.861	713	815	
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4.891	2.180	2.711		0	0	54	73	121	118	71	140	262	376	1.138	1.332	447	576	87	96	
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				32.470	14.001	18.469		-	-	-	-	-	-	14.001	18.469	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				730	378	352		-	-	-	-	-	-	378	352	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				772	323	449		-	-	-	-	-	-	323	449	-	-	-	-	-	-	-	-	

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)				
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 2A**
**Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>**

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				17.474	6.535	10.939		133	277	152	402	173	373	224	545	40	126	1.345	2.322	2.333	3.876	2.135	3.018	
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				26.776	10.622	16.154		30	113	81	350	54	206	131	489	14	78	1.477	2.279	4.870	7.576	3.965	5.063	
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				2.525	678	1.847		0	1	2	0	1	3	20	76	6	22	82	239	355	959	212	547	
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				3.274	734	2.540		-	-	-	-	-	-	734	2.540	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				34.932	16.241	18.691		-	-	-	-	-	-	16.241	18.691	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				120	41	79		-	-	-	-	-	-	41	79	-	-	-	-	-	-	-	-	
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				268	69	199		-	-	-	-	-	-	69	199	-	-	-	-	-	-	-	-	

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)				
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0			-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-			
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0			-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-			
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0			-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-			
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0			-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-			

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 2C**
**Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)(3)</sup>**

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>1</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>8.1</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</b>

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sm" sempre quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	%				60%		Valor anual	-	-	-	68%	72%	67%	76%	79%	74%	75%	80%	72%	75%	77%	73%	67%	70%	65%	58%	60%	57%	44%	55%	35%
									Valor cumulativo	71%	74%	69%	71%	74%	69%	71%	74%	69%	71%	74%	68%	70%	72%	68%	65%	68%	63%	58%	60%	56%	44%	55%	35%
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				45%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	86%	87%	84%	55%	52%	56%	93%	94%	92%	79%	81%	77%	88%	89%	87%	95%	96%	93%
									Valor cumulativo	82%	84%	81%	82%	84%	81%	82%	84%	81%	82%	84%	81%	83%	85%	81%	82%	84%	80%	89%	91%	88%	95%	96%	93%

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.



## Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (somente com "Menos" quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
																			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R858	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação	Menos desenvolvidas	%				44%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R859	Participações certificadas de Desempregados em Unidades de Formação de Curta Duração	Menos desenvolvidas	%				82%		Valor anual	91%	89%	91%	90%	91%	90%	92%	93%	92%	95%	95%	95%	95%	94%	95%	89%	88%	90%	88%	86%	89%	87%	85%	88%			
									Valor cumulativo	89%	87%	90%	89%	87%	90%	89%	87%	90%	89%	87%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%	88%	86%	89%

### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)<sup>(1)(2)(3)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Estimular ou "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
																			T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R872	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais	Menos desenvolvidas	%				60%		Valor anual	0%	-	-	74%	-	-	90%	-	-	71%	-	-	64%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	75%	-	-	75%	-	-	75%	-	-	69%	-	-	64%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

NOTAS  
 (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.  
 (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.  
 (3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 4A**
**Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>(3)(4)</sup>**

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a nota)	Valor cumulativo			Rácio de execução (repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		129.449	53.403	76.046		0	0	0	3.839	1.561	2.278	8.647	3.380	5.267	14.696	5.848	8.848	16.043	6.727	9.316	25.024	10.611	14.413	48.754	20.408	28.346	12.446	4.868	7.578
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		18.654	7.768	10.886		0	0	0	233	100	133	928	409	519	1.245	484	761	1.924	769	1.155	2.598	1.044	1.554	8.322	3.529	4.793	3.404	1.433	1.971
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		42.987	18.930	24.057		0	0	0	2.182	931	1.251	3.354	1.446	1.908	6.019	2.553	3.466	6.772	2.954	3.818	11.234	5.004	6.230	13.425	6.042	7.383	1	0	1
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		4.807	2.297	2.510		0	0	0	37	14	23	292	128	164	436	191	245	520	255	265	490	235	255	2.291	1.107	1.184	741	367	374
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		4.807	2.297	2.510		0	0	0	37	14	23	292	128	164	436	191	245	520	255	265	490	235	255	2.291	1.107	1.184	741	367	374
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		34.822	16.491	18.331		0	0	0	81	28	53	1.293	564	729	2.622	1.167	1.455	3.216	1.528	1.688	4.622	2.269	2.353	16.884	8.234	8.650	6.104	2.701	3.403
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		43.574	18.621	24.953		0	0	0	1.204	592	612	3.138	1.297	1.841	5.216	2.230	2.986	5.554	2.510	3.044	8.751	4.073	4.678	16.232	6.750	9.482	3.479	1.169	2.310
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		51.053	18.291	32.762		0	0	0	2.554	941	1.613	4.216	1.519	2.697	6.858	2.451	4.407	7.273	2.689	4.584	11.651	4.269	7.382	15.638	5.424	10.214	2.863	998	1.865
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		6.838	2.987	3.851		0	0	0	30	16	14	202	86	116	391	189	202	582	248	334	826	346	480	3.450	1.556	1.894	1.357	546	811
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		43.006	16.884	26.122		0	0	0	1.053	421	632	3.029	1.097	1.932	5.179	1.998	3.181	5.372	2.088	3.284	8.040	3.279	4.761	16.325	6.529	9.796	4.008	1.472	2.536
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0			0		
	Total global de participantes (3)			129.449				0			3.839			8.647			14.696			16.043			25.024			48.754			12.446		

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 4A**
**Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>(1)(4)</sup>**

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	<b>Inclusão Social e Emprego</b>
<b>ID do eixo prioritário</b>	<b>1</b>
<b>Designação do eixo prioritário</b>	<b>Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego</b>
<b>ID da prioridade de investimento</b>	<b>8.iv</b>
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	<b>Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual</b>

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo	Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(3)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total global de participantes (3)			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(4)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
			T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	170.847	63.845	107.002		1.341	292	1.049	5.828	1.249	4.579	4.053	939	3.114	7.967	1.938	6.029	5.732	1.295	4.437	15.804	6.381	9.423	60.303	23.706	36.597	69.819	28.045	41.774
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas	23.916	6.736	17.180		5	3	2	35	8	27	40	16	24	2.297	570	1.727	2.075	459	1.616	215	65	150	7.904	2.293	5.611	11.345	3.322	8.023
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	399.870	178.734	221.136		12.727	4.964	7.763	71.344	34.032	37.312	106.390	46.505	59.885	141.404	63.858	77.546	67.958	29.336	38.622	47	39	8	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas	63.170	25.854	37.316		1.214	408	806	5.865	2.515	3.350	7.772	3.299	4.473	11.963	5.092	6.871	7.174	2.959	4.215	2.456	1.049	1.407	12.855	5.028	7.827	13.871	5.504	8.367
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas	83.846	50.153	33.693		1.771	1.022	749	13.085	8.857	4.228	20.143	12.096	8.047	25.904	15.817	10.087	10.959	6.131	4.828	1.716	879	837	5.053	2.551	2.502	5.215	2.800	2.415
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	13.303	6.629	6.674		52	11	41	215	63	152	164	50	114	510	171	339	380	106	274	1.714	877	837	5.053	2.551	2.502	5.215	2.800	2.415
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas	229.750	128.194	101.556		3.523	2.020	1.503	27.294	17.933	9.361	44.789	25.537	19.252	62.375	36.501	25.874	29.949	16.364	13.585	7.132	3.332	3.800	25.199	11.837	13.362	29.489	14.670	14.819
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas	205.838	76.727	129.111		5.279	1.949	3.330	27.054	11.086	15.968	39.262	14.464	24.798	52.031	19.481	32.550	27.595	9.783	17.812	5.291	1.981	3.310	22.383	8.267	14.116	26.943	9.716	17.227
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas	135.129	37.658	97.471		5.266	1.287	3.979	22.824	6.262	16.562	26.392	7.443	18.949	34.965	9.814	25.151	16.146	4.484	11.662	3.428	1.107	2.321	12.721	3.602	9.119	13.387	3.659	9.728
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas	15.319	5.601	9.718		33	27	6	454	386	68	595	461	134	2.100	1.066	1.034	1.547	554	993	193	76	117	4.540	1.306	3.234	5.857	1.725	4.132
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas	239.292	109.673	129.619		6.194	2.611	3.583	34.155	17.970	16.185	51.513	24.455	27.058	67.145	31.464	35.681	32.742	14.426	18.316	5.782	2.280	3.502	18.774	7.287	11.487	22.987	9.180	13.807
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas	73				0			0			0			41			32			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas	0				0			0			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas	0				0			0			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas	0				0			0			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)			570.717				14.068			77.172			110.443			149.371			73.690			15.851			60.303			69.819		

NOTAS

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SF2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>(1)(4)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas			17			3		2		3		3		3		0		2		4		0							
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas			0			0		0		0		0		0		0		0		0		0							
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas			0			0		0		0		0		0		0		0		0		0							
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas			0			0		0		0		0		0		0		0		0		0							
	Total global de participantes (3)				0			0		0		0		0		0		0		0		0		0							

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 4B**
**Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)** <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
<b>ID da prioridade de investimento</b>	8.i
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
0811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	61.700	66.587	28.136	38.451	108%	0	0	0	770	314	456	4.768	1.976	2.792	6.321	2.675	3.646	5.256	2.185	3.071	7.820	3.404	4.416	32.577	13.814	18.763	9.075	3.768	5.307
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N.º	56.300	62.862	25.267	37.595	112%	0	0	0	3.069	1.247	1.822	3.879	1.404	2.475	8.375	3.173	5.202	10.787	4.542	6.245	17.204	7.207	9.997	16.177	6.594	9.583	3.371	1.100	2.271

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Menos desenvolvidas	N.º	185	11	-	-	6%	10	-	-	1	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	1
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
<b>ID da prioridade de investimento</b>	B.v
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	1.223.100	932.186	380.170	552.016	76%	35.294	13.015	22.279	186.326	80.109	106.217	225.332	91.852	133.480	353.879	143.977	209.902	131.306	51.176	80.130	49	41	8	0	0	0	0	0	0
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	803.200	581.000	191.520	389.480	72%	3.694	879	2.815	14.039	3.096	10.943	9.227	2.139	7.088	26.210	6.266	19.944	14.821	3.176	11.645	82.218	28.323	53.895	242.414	80.175	162.239	188.377	67.466	120.911

### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0872	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na GPCS	Menos desenvolvidas	N.º	18	20	0	0	111%	4	-	-	2	-	-	3	-	-	4	-	-	0	-	-	3	-	-	4	-	-	0	-	-

### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)(3)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2021 (Valor cumulativo)			2021 (Anual)			2020 (Valor cumulativo)	2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T	T		
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	19.200	56.300	62.862	25.267	37.595	0	0	0	62.862	59.793	55.914	47.539	36.752	19.548	3.371	
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	375.700	1.223.100	932.186	380.170	552.016	35.294	13.015	22.279	896.892	710.566	485.234	131.355	49	0	0	
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	505.500	803.200	581.000	191.520	389.480	3.694	879	2.815	577.306	563.267	554.040	527.830	513.009	430.791	188.377	
F11	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	236.308.573	916.325.979	596.041.148			81.235.251			514.805.897	387.178.004	209.482.466	111.658.353	97.293.977	0	0	

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PÓ. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)<sup>(1)</sup>

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	B.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
					T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	60%	75.062	31.977	43.085	89%			0	0	3.425	4.694	3.683	5.156	1.989	2.679	859	1.077	902	1.457	17.789	23.533	3.330	4.489
CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	55%	56.788	24.925	31.863	67%			0	0	2.456	3.178	2.832	3.757	1.335	1.637	175	235	315	486	14.651	18.513	3.161	4.057
CR03	Participantes desempregados que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	52.378	23.345	29.033	62%			0	0	2.383	3.031	2.705	3.627	1.404	1.717	377	477	284	448	13.206	16.020	2.986	3.713
CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	55%	6.152	2.399	3.753	89%			0	0	23	68	89	160	81	135	114	174	100	173	1.548	2.349	444	694
CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	4.814	1.962	2.852	69%			0	0	11	32	45	75	33	54	18	16	22	57	1.394	1.967	439	651
CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	40%	4.575	1.914	2.661	66%			0	0	19	37	39	76	58	82	38	42	21	46	1.320	1.787	419	591
CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	50%	381	204	177	95%			0	0	0	0	0	0	21	27	0	0	137	109	46	41	0	0
CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	45%	31	14	17	8%			0	0	0	0	0	0	8	12	6	5	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	35%	45	18	27	11%			0	0	0	0	0	0	12	18	6	9	0	0	0	0	0	0
CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	30%	2.211	787	1.424	3%			0	0	32	82	20	38	34	59	19	25	28	43	478	878	176	299
CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	45%	54.717	24.306	30.411	68%			0	0	2.388	3.050	2.058	2.744	1.268	1.541	469	600	331	528	14.559	17.855	3.233	4.093
CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação <sup>(2)</sup>		Rácio	10%	868	335	533	1%			0	0	22	58	24	49	77	82	20	49	55	88	102	144	35	63
CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação				73	39	34				0	0	0	0	0	0	8	9	3	0	3	7	25	18	0	0
CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação				1.132	459	673				0	0	21	36	42	63	49	64	29	35	49	80	168	265	101	130
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				51.669	23.073	28.596				0	0	2.365	3.001	2.672	3.585	1.387	1.692	357	459	258	392	13.106	15.828	2.928	3.639
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				496	208	288				0	0	5	8	2	11	21	21	7	9	1	8	135	181	37	50
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				54.717	24.306	30.411				0	0	2.388	3.050	2.058	2.744	1.268	1.541	469	600	331	528	14.559	17.855	3.233	4.093
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>				541	216	325				0	0	6	9	12	17	33	42	11	17	6	13	114	170	34	57

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

## Quadro 4A

### Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>(1)(4)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	85.786	36.655	49.131		77	39	38	1.369	560	809	10.176	4.232	5.944	8.092	3.361	4.731	4.229	1.857	2.372	2.049	883	1.166	9.044	3.843	5.201	50.750	21.880	28.870	
CO02	Desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	7.102	2.800	4.302		4	1	3	76	32	44	281	92	189	188	71	117	318	133	185	269	107	162	563	199	364	5.403	2.165	3.238	
CO03	Inativos	Menos desenvolvidas	510	270	240		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	87	90	0	0	0	0	0	0	333	183	150	
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	510	270	240		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	87	90	0	0	0	0	0	0	333	183	150	
CO06	Com menos de 25 anos de idade	Menos desenvolvidas	51.099	22.010	29.089		45	24	21	865	354	511	6.925	2.911	4.014	5.081	2.104	2.977	2.566	1.135	1.431	1.463	625	838	5.516	2.358	3.158	28.638	12.499	16.139	
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2)	Menos desenvolvidas	8.535	4.642	3.893		0	0	0	48	29	19	109	48	61	124	58	66	139	72	67	137	82	55	813	419	394	7.165	3.934	3.231	
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	29.657	14.218	15.439		18	13	5	348	174	174	2.957	1.510	1.447	1.968	996	972	1.775	891	884	1.165	539	626	3.237	1.593	1.644	18.189	8.502	9.687	
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	48.104	18.065	30.039		59	26	33	973	357	616	7.110	2.674	4.436	6.000	2.307	3.693	2.492	981	1.511	747	262	485	4.994	1.831	3.163	25.729	9.627	16.102	
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO16	Participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO17	Outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	956	361	595		4	1	3	33	13	20	54	13	41	77	32	45	90	37	53	64	27	37	91	26	65	543	212	331	
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup>	Menos desenvolvidas	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup>	Menos desenvolvidas	21.567	9.069	12.498		7	5	2	257	97	160	2.591	1.035	1.556	1.958	788	1.170	983	434	549	486	206	280	2.416	1.027	1.389	12.869	5.477	7.392	
Total global de participantes (3)				86.296				77			1.369			10.176			8.092			4.406			2.049			9.044			51.083		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.



## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)(3)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2021 (Valor cumulativo)			2021 (Annual)			2020 (Valor cumulativo)	2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M								
0824J	Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação	N.º	FSE		44.900	335	333	183	150	0	0	0	333	333	333	333	333	333	333	
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego	N.º	FSE		20.000	23.700	20.436	8.912	11.524	0	0	0	20.436	20.436	20.436	20.436	19.419	19.269	18.051	
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE		46.500	61.700	65.530	27.830	37.700	77	39	38	65.453	64.084	53.908	45.816	42.424	40.525	32.699	
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE		267.374.824	490.039.257	481.211.506			73.776.487			407.435.019	369.189.300	322.572.514	274.652.800	181.347.998	166.033.903	0	

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) Não aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				789	400	389		10	15	13	21	23	41	166	169	71	71	117	72	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				8.768	3.003	5.765		59	208	247	562	692	1.556	319	882	97	156	51	111	842	1.383	696	907
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4.693	2.303	2.390		29	23	119	113	174	249	238	230	274	227	240	194	634	805	595	549
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				9.371	3.841	5.530		74	146	284	431	718	1.391	666	1.093	416	418	391	327	742	1.065	550	659
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				1.690	684	1.006		-	-	-	-	-	-	684	1.006	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				24	24	0		-	-	-	-	-	-	24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				249	72	177		-	-	-	-	-	-	72	177	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				1.226	548	678		-	-	-	-	-	-	548	678	-	-	-	-	-	-	-	-

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 2A**
**Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>**

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				34	4	30		0	0	0	0	0	0	4	28	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				30	4	26		0	0	0	0	0	1	4	22	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4	0	4		0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				4	0	4		-	-	-	-	-	-	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				52	14	38		-	-	-	-	-	-	14	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(5)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				11	4	7		0	0	3	5	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				2	0	2		0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### NOTAS

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 2A

### Indicadores comuns de resultados para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(5)</sup>

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas <sup>(4)</sup>	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)		2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(2)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação <sup>(3)</sup>	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

(5) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Atualizar com "n"º após qualquer novo caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T																										
R9111	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	95%	96%	95%	95%	95%	95%	95%	96%	90%	86%	92%	91%	90%	92%	88%	87%	89%			
									Valor cumulativo	94%	93%	95%	94%	93%	95%	94%	92%	94%	92%	91%	93%	91%	89%	91%	90%	89%	90%	89%	90%	89%	90%	89%	90%	88%	87%	89%
R9112	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	76%	76%	0%	80%	78%	82%	90%	89%	88%	90%	88%	87%	89%	79%	75%	84%	83%	78%	87%	63%	62%	65%	-	-	-		
									Valor cumulativo	89%	87%	90%	89%	87%	90%	89%	88%	87%	89%	80%	76%	85%	81%	77%	86%	63%	62%	65%	-	-	-					
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Menos desenvolvidas	%				61%		Valor anual	78%	77%	79%	73%	71%	75%	58%	52%	64%	80%	78%	83%	74%	71%	76%	73%	71%	76%	-	-	-	-	-	-			
									Valor cumulativo	74%	71%	77%	74%	71%	77%	74%	71%	77%	77%	74%	71%	77%	74%	79%	74%	71%	76%	73%	71%	76%	-	-	-	-	-	-
R9114	Projetos concluídos direcionados a populações/territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	0%	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-			
									Valor cumulativo	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
R9115	Estudantes carenciados apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o grau de ensino	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	86%	83%	88%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
									Valor cumulativo	77%	74%	78%	77%	74%	78%	77%	74%	78%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:  
(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.  
(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex. porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.  
(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 2C**
**Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)(3)</sup>**

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iii
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Adicionar com "não" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo														
R933	Participações concluídas em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	%				95%			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo		
										91%	92%	91%	87%	92%	86%	93%	95%	92%	95%	96%	95%	93%	95%	92%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R931	Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido	Menos desenvolvidas	%				80%			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo		
										0%	-	-	0%	-	-	85%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n.d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) (1)(2)(3)

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Atualizar com "000" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução (2)	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R948	Participações concluídas em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	98%	100%	98%	98%	99%	98%	99%	99%	99%	98%	98%	98%	99%	99%	99%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	99%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R949	Projetos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	41%	-	-	75%	-	-	97%	-	-	40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	82%	-	-	87%	-	-	91%	-	-	40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:  
 (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.  
 (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.  
 (3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Abundante com "0" e "100" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R952	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos Parceiros CNES	Menos desenvolvidas	%				75%		Valor anual	74%	-	-	88%	-	-	0%	-	-	85%	-	-	62%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	71%	-	-	69%	-	-	67%	-	-	67%	-	-	62%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
R954	Projetos de inovação e experimentação social concluídos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	42%	-	-	89%	-	-	97%	-	-	89%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	80%	-	-	93%	-	-	96%	-	-	89%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 4A**

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

**Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>(4)</sup>**

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (in aplicável)	Valor-alvo (2023) (repartição por género facultativa para a nota)	Valor cumulativo				Rácio de execução (repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M		T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
				T	T	H	M		T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		<b>141.088</b>	48.150	92.938		<b>3.961</b>	1.218	2.743	<b>20.425</b>	6.140	14.285	<b>39.292</b>	11.093	28.199	<b>30.405</b>	9.074	21.331	<b>7.578</b>	2.434	5.144	<b>5.856</b>	2.962	2.894	<b>13.831</b>	6.284	7.547	<b>19.740</b>	8.945	10.795	
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>101.538</b>	34.210	67.328		<b>2.615</b>	751	1.864	<b>13.314</b>	3.808	9.506	<b>24.376</b>	6.646	17.730	<b>21.187</b>	5.895	15.292	<b>5.954</b>	1.640	4.314	<b>2.411</b>	1.139	1.272	<b>12.794</b>	5.782	7.012	<b>18.887</b>	8.549	10.338	
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>176.351</b>	65.729	110.622		<b>791</b>	356	435	<b>59.528</b>	22.009	37.519	<b>56.692</b>	21.011	35.681	<b>57.187</b>	21.148	36.039	<b>353</b>	185	168	<b>1.800</b>	1.020	780	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>5.626</b>	3.278	2.348		<b>135</b>	80	55	<b>217</b>	122	95	<b>1.955</b>	1.132	823	<b>1.927</b>	1.167	760	<b>322</b>	168	154	<b>1.070</b>	609	461	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		<b>4.125</b>	2.377	1.748		<b>71</b>	21	50	<b>869</b>	488	381	<b>1.999</b>	1.203	796	<b>559</b>	310	249	<b>282</b>	172	110	<b>263</b>	143	120	<b>82</b>	40	42	<b>0</b>	0	0	
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>177.418</b>	66.445	110.973		<b>1.091</b>	485	606	<b>58.804</b>	21.890	36.914	<b>56.576</b>	20.883	35.693	<b>55.367</b>	20.153	35.214	<b>1.098</b>	574	524	<b>2.726</b>	1.602	1.124	<b>803</b>	392	411	<b>953</b>	466	487	
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		<b>33.154</b>	11.012	22.142		<b>956</b>	249	707	<b>4.765</b>	1.090	3.675	<b>9.844</b>	2.480	7.364	<b>7.590</b>	2.325	5.265	<b>1.744</b>	479	1.265	<b>524</b>	257	267	<b>3.395</b>	1.837	1.558	<b>4.336</b>	2.295	2.041	
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		<b>32.420</b>	10.691	21.729		<b>942</b>	243	699	<b>4.657</b>	1.040	3.617	<b>9.585</b>	2.356	7.229	<b>7.353</b>	2.231	5.122	<b>1.718</b>	465	1.253	<b>439</b>	227	212	<b>3.390</b>	1.834	1.556	<b>4.336</b>	2.295	2.041	
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>132.850</b>	49.118	83.732		<b>3.313</b>	1.119	2.194	<b>17.413</b>	5.738	11.675	<b>35.101</b>	11.293	23.808	<b>29.163</b>	9.710	19.453	<b>7.574</b>	2.503	5.071	<b>6.917</b>	3.641	3.276	<b>13.701</b>	6.207	7.494	<b>19.668</b>	8.907	10.761	
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>153.674</b>	54.905	98.769		<b>1.248</b>	393	855	<b>51.475</b>	18.753	32.722	<b>51.158</b>	17.937	33.221	<b>48.190</b>	17.040	31.150	<b>522</b>	237	285	<b>865</b>	423	442	<b>168</b>	95	73	<b>48</b>	27	21	
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>35.040</b>	12.233	22.807		<b>262</b>	83	179	<b>11.934</b>	4.146	7.788	<b>11.724</b>	4.077	7.647	<b>10.798</b>	3.782	7.016	<b>117</b>	51	66	<b>137</b>	61	76	<b>44</b>	22	22	<b>24</b>	11	13	
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>6.526</b>	3.438	3.088		<b>0</b>	0	0	<b>1.205</b>	627	578	<b>3.239</b>	1.746	1.493	<b>714</b>	389	325	<b>601</b>	295	306	<b>576</b>	280	296	<b>191</b>	101	90	<b>0</b>	0	0	
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>21.198</b>	10.796	10.402		<b>1.194</b>	572	622	<b>2.574</b>	1.249	1.325	<b>3.481</b>	1.744	1.737	<b>4.087</b>	2.038	2.049	<b>2.275</b>	1.136	1.139	<b>7.019</b>	3.718	3.301	<b>367</b>	225	142	<b>201</b>	114	87	
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>85.506</b>	29.425	56.081		<b>1.955</b>	586	1.369	<b>10.349</b>	3.379	6.970	<b>24.688</b>	7.727	16.961	<b>24.506</b>	7.692	16.814	<b>4.370</b>	1.243	3.127	<b>1.908</b>	914	994	<b>7.461</b>	3.422	4.039	<b>10.269</b>	4.462	5.807	
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>0</b>	0	0		<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	
CO19	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		<b>100.897</b>	35.802	65.095		<b>1.909</b>	615	1.294	<b>23.576</b>	8.158	15.418	<b>30.299</b>	9.945	20.354	<b>27.396</b>	9.116	18.280	<b>2.824</b>	944	1.880	<b>3.264</b>	1.579	1.685	<b>4.674</b>	2.115	2.559	<b>6.955</b>	3.330	3.625	
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		<b>53</b>				<b>0</b>			<b>2</b>			<b>3</b>			<b>40</b>			<b>5</b>			<b>2</b>			<b>1</b>			<b>0</b>			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		<b>0</b>				<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		<b>0</b>				<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		<b>0</b>				<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			<b>0</b>			
Total global de participantes (3)				<b>321.564</b>				<b>4.823</b>			<b>80.822</b>			<b>97.983</b>			<b>88.151</b>			<b>8.213</b>			<b>7.919</b>			<b>13.913</b>			<b>19.740</b>			

**NOTAS:**

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

### Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

#### Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(3)(4)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		511	56	455		55	10	45	34	2	32	11	2	9	301	32	269	110	10	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		144	22	122		12	4	8	9	1	8	1	0	1	86	12	74	36	5	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		54	12	42		5	0	5	0	0	0	0	0	0	43	11	32	6	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		8	4	4		0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		7.595	1.346	6.249		1.029	165	864	482	80	402	81	15	66	4.248	763	3.485	1.755	323	1.432	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		480	64	416		60	3	57	31	5	26	6	1	5	283	46	237	100	9	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		674	125	549		91	24	67	40	8	32	11	5	6	392	61	331	140	27	113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		15	2	13		2	0	2	1	0	1	0	0	0	7	0	7	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		245	97	148		5	1	4	3	1	2	1	0	1	124	52	72	112	43	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		914	330	584		52	21	31	36	9	27	4	2	2	580	211	369	242	87	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		7.001	987	6.014		1.032	153	879	477	72	405	87	15	72	3.888	543	3.345	1.517	204	1.313	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		49	7	42		5	1	4	2	0	2	1	0	1	31	5	26	10	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		2.469	363	2.106		295	42	253	166	23	143	17	2	15	1.527	236	1.291	464	60	404	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		75				3						24			12			13			10							0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0						0			0			0			0							0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0						0			0			0			0							0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0						0			0			0			0							0		
Total global de participantes (3)				8.160				1.089			516			92			4.592			1.871			0							0		

#### NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

### Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

#### Indicadores comuns de realização para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(4)</sup>

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (repartição por género facultativa para a meta)			Rácio de execução (repartição por género facultativa)	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)				
			T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		59	9	50		0	0	0	0	0	0	25	3	22	34	6	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		13	0	13		0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		51	20	31		0	0	0	0	0	0	26	12	14	25	8	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		45	20	25		0	0	0	0	0	0	21	12	9	24	8	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		41.271	8.181	33.090		629	96	533	6.620	1.211	5.409	6.719	1.240	5.479	16.245	3.225	13.020	11.058	2.409	8.649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		1.215	229	986		72	14	58	411	81	330	173	25	148	308	52	256	251	57	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		5.772	1.291	4.481		54	8	46	771	145	626	1.000	187	813	2.512	635	1.877	1.435	316	1.119	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		43	21	22		0	0	0	0	0	0	16	11	5	27	10	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		3.315	601	2.714		50	4	46	555	92	463	380	57	323	1.133	212	921	1.197	236	961	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		5.856	1.199	4.657		127	17	110	1.076	195	881	939	141	798	2.045	365	1.680	1.669	481	1.188	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		32.210	6.410	25.800		452	75	377	4.989	924	4.065	5.451	1.057	4.394	13.126	2.662	10.464	8.192	1.692	6.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		15	1	14		0	0	0	3	0	3	2	0	2	8	1	7	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais <sup>(2)</sup> (FSE)	Menos desenvolvidas		7.895	1.425	6.470		99	16	83	827	139	688	1.233	228	1.005	4.032	676	3.356	1.704	366	1.338	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		4				0			0			3			0			0			1								0	
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0								0	
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0								0	
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0								0	
Total global de participantes (3)				41.381				629			6.620			6.770			16.304			11.058			0								0	

#### NOTAS

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SF2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realização: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

(4) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.



Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)<sup>1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Menos desenvolvidas	N.º	19.400	21.567	10.576	10.991	111%	1.357	646	711	3.158	1.435	1.723	3.249	1.610	1.639	4.499	2.129	2.370	2.502	1.180	1.322	6.793	3.571	3.222	2	2	0	7	3	4
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	N.º	748.200	568.410	163.842	404.568	76%	25.790	6.518	19.272	119.166	30.432	88.734	165.051	41.925	123.126	89.969	22.769	67.200	32.334	8.496	23.838	1.347	446	901	70.891	27.608	43.283	63.862	25.648	38.214
09113	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	N.º	53.800	44.820	16.476	28.344	83%	4	4	0	2.348	1.060	1.288	19.614	7.335	12.279	21.446	7.382	14.064	634	308	326	583	286	297	191	101	90	0	0	0
09114	Projetos apoiados direcionados a populações / territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	N.º	450	472	-	-	105%	60	-	-	127	-	-	91	-	-	0	-	-	15	-	-	78	-	-	101	-	-	0	-	-
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	Menos desenvolvidas	N.º	41.500	70.468	27.339	43.129	170%	372	161	211	26.076	10.156	15.920	22.237	8.602	13.635	21.783	8.420	13.363	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iii
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
O933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	N.º	32.600	9.043	1.532	7.511	28%	1.274	204	1.070	525	83	442	93	18	75	5.253	889	4.364	1.898	338	1.560	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O932	Vítimas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	3.270	5.780	-	-	177%	1.236	-	-	1.211	-	-	1.313	-	-	999	-	-	760	-	-	261	-	-	0	-	-	0	-	
O934	Entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Menos desenvolvidas	N.º	125	90	-	-	72%	0	-	-	12	-	-	17	-	-	16	-	-	0	-	-	45	-	-	0	-	-	0	-	

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

**Quadro 4B**
**Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)** <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.iv
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
0947	Participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	N.º	143.800	74.672	13.782	60.890	52%	1.398	188	1.210	10.463	1.890	8.573	10.996	1.907	9.089	35.619	6.426	29.193	16.196	3.371	12.825	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0948	Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	N.º	300	312	-	-	104%	2	-	-	8	-	-	169	-	-	5	-	-	5	-	-	108	-	-	15	-	-	0	-	-

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 4B

### Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

<b>Programa Operacional</b>	Inclusão Social e Emprego
<b>ID do eixo prioritário</b>	3
<b>Designação do eixo prioritário</b>	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
<b>ID da prioridade de investimento</b>	9.v
<b>Designação da prioridade de investimento</b>	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
0954	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES	Menos desenvolvidas	N.º	24	23	-	-	96%	2	-	-	5	-	-	1	-	-	3	-	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	0	-	-
0955	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	420	377	-	-	90%	0	-	-	82	-	-	118	-	-	124	-	-	47	-	-	6	-	-	0	-	-	0	-	-

#### NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

## Quadro 5

### Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho <sup>(1)(2)(3)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2021 (Valor cumulativo)			2021 (Anual)			2020 (Valor cumulativo)	2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T	T		
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.700	19.400	21.567	10.576	10.991	1.357	646	711	20.210	17.052	13.803	9.304	6.802	9	7	
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	414.800	748.200	568.410	163.842	404.568	25.790	6.518	19.272	542.620	423.454	258.403	168.434	136.100	134.753	63.862	
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	4.150	41.500	70.468	27.339	43.129	372	161	211	70.096	44.020	21.783	0	0	0	0	
F31	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	209.716.941	1.092.727.330	698.633.230			172.248.927			526.384.303	386.218.050	182.681.644	72.541.610	10.683.405	0	0	

#### NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) Não aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2021 (Valor anual)			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
OAT18	Trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica		N.º				258	53	205				6	1	5	15	4	11	37	4	33	41	6	35	27	6	21	130	30	100	2	2	0	0	0	0
OAT2	Ações de controlo		N.º				245	-	-				48	-	-	45	-	-	46	-	-	70	-	-	30	-	-	6	-	-	0	-	-	0	-	-
OAT3	Ações de informação, divulgação e publicitação do programa		N.º				2.245	-	-				759	-	-	638	-	-	391	-	-	220	-	-	48	-	-	78	-	-	111	-	-	0	-	-
OAT8	Estudos e avaliações realizadas		N.º				5	-	-				1	-	-	1	-	-	1	-	-	0	-	-	1	-	-	0	-	-	1	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e FSE REACT-EU (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) <sup>(1)(2)(3)</sup>

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Monetarizar com "menos" quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução <sup>(2)</sup>	2021			2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo			Valor anual			Valor cumulativo		
RAT3	Despesa coberta por ações de controlo	Menos desenvolvidas	%				5%			0,15%	-	-	0,08%	-	-	0,17%	-	-	0,44%	-	-	0,74%	-	-	0,61%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-

NOTAS:  
 (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.  
 (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.  
 (3) A repartição por categoria de região não é aplicável aos Eixos Prioritários dedicados ao REACT-EU.



## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	102	01	01	07	08	08	-	18	PT11	85.400.426,76	85.400.426,76	84.600.352,37	3
01	ESF	L	102	01	01	07	08	08	-	18	PT16	8.825.540,22	8.825.540,22	8.825.540,22	1
01	ESF	L	102	01	02	07	08	08	-	18	PT18	4.754.394,39	4.754.394,39	4.754.394,39	1
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT11	134.718.864,42	134.718.864,42	121.020.852,13	6
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT16	89.382.635,84	89.382.635,84	64.644.369,63	6
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT18	24.199.893,35	24.199.893,35	20.887.136,81	6
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	23	PT11	9.010.977,81	9.010.977,81	9.010.977,81	1
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	23	PT16	48.937.478,34	48.937.478,34	48.440.991,62	3
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	23	PT18	18.126.780,03	18.126.780,03	18.124.844,43	3
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT11	72.411.770,71	72.411.770,71	71.577.056,04	2
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT16	63.620.005,71	63.620.005,71	63.289.101,33	2
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT18	17.277.217,98	17.277.217,98	17.239.234,02	2
01	ESF	L	105	01	01	07	08	08	-	18	PT11	137.532,06	137.532,06	0,00	4
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	17	PT16	35.000,00	35.000,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT11	524.483,38	524.483,38	0,00	15
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT16	136.937,54	136.937,54	0,00	4
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT18	104.865,34	104.865,34	0,00	3
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	17	PT18	35.000,00	35.000,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT11	534.280,46	534.280,46	0,00	16
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT16	414.159,21	414.159,21	0,00	12
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT18	174.296,00	174.296,00	0,00	5
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT11	910.000,00	910.000,00	0,00	3
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT16	1.433.729,55	1.433.729,55	0,00	3

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT18	421.500,00	421.500,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	21	PT16	490.000,00	490.000,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	14	PT11	314.380,00	314.380,00	314.380,00	1
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	16	PT11	183.892,38	183.892,38	0,00	1
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	17	PT11	1.777.764,53	1.777.764,53	1.375.483,91	9
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	19	PT11	11.961.106,77	11.961.106,77	2.708.676,29	63
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	19	PT16	1.264.830,01	1.264.830,01	381.394,29	11
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	21	PT11	1.722.321,48	1.722.321,48	338.559,32	12
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	21	PT16	311.904,61	311.904,61	145.075,64	3
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	05	23	PT11	496.325,44	496.325,44	332.234,19	2
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	01	PT11	110.665,13	110.665,13	110.665,13	2
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	01	PT16	45.003,51	45.003,51	45.003,51	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	13	PT11	206.938,53	206.938,53	147.854,77	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	14	PT11	686.982,79	686.982,79	579.383,67	5
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	16	PT11	183.192,46	183.192,46	0,00	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	17	PT11	1.962.585,87	1.962.585,87	1.823.440,30	15
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	17	PT16	167.317,15	167.317,15	127.434,29	3
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	17	PT18	47.080,02	47.080,02	47.080,02	2
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	19	PT11	7.245.122,42	7.245.122,42	1.635.642,25	31
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	19	PT16	3.362.125,73	3.362.125,73	1.371.528,39	18
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	19	PT18	1.281.154,34	1.281.154,34	568.525,70	7
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	21	PT11	4.839.845,12	4.839.845,12	2.138.009,34	16
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05	21	PT16	1.434.471,63	1.434.471,63	310.159,28	13

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	01	PT11	1.341.214,79	1.341.214,79	850.375,21	9
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	01	PT16	978.709,53	978.709,53	257.977,27	6
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	14	PT11	510.659,10	510.659,10	289.069,89	5
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	14	PT16	350.528,74	350.528,74	350.528,74	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	15	PT11	120.062,70	120.062,70	98.271,71	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	17	PT11	1.538.538,46	1.538.538,46	1.203.987,79	7
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	17	PT16	422.831,99	422.831,99	283.214,68	7
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	17	PT18	1.298.760,48	1.298.760,48	202.499,29	5
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	19	PT11	4.745.272,77	4.745.272,77	1.191.696,58	23
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	19	PT16	6.158.699,76	6.158.699,76	2.281.635,63	37
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	19	PT18	1.148.643,58	1.148.643,58	468.797,38	8
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	20	PT16	338.691,04	338.691,04	0,00	2
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	21	PT11	8.229.476,75	8.229.476,75	3.015.086,70	55
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	21	PT16	4.362.091,78	4.362.091,78	888.942,49	27
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	21	PT18	1.842.117,22	1.842.117,22	157.188,49	10
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	23	PT16	3.444.051,01	3.444.051,01	3.398.293,16	3
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05	23	PT18	88.180,00	88.180,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	01	PT11	1.530.377,34	1.530.377,34	425.874,69	6
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	01	PT16	317.826,54	317.826,54	71.183,79	3
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	01	PT18	80.172,28	80.172,28	80.172,28	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	03	PT11	150.479,58	150.479,58	4.380,32	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	03	PT18	210.540,49	210.540,49	180.130,32	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	07	PT11	366.185,14	366.185,14	366.185,14	1

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	08	PT11	155.482,74	155.482,74	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	12	PT11	247.386,60	247.386,60	219.629,03	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	13	PT11	920.805,80	920.805,80	411.977,05	4
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	13	PT16	464.096,02	464.096,02	251.760,52	3
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	13	PT18	406.056,85	406.056,85	406.056,85	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	14	PT11	3.460.760,29	3.460.760,29	2.978.907,88	13
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	14	PT16	1.434.786,95	1.434.786,95	1.282.060,69	8
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	14	PT18	515.576,91	515.576,91	408.117,48	3
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	15	PT11	249.367,42	249.367,42	249.367,42	3
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	15	PT16	187.409,54	187.409,54	187.409,54	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	15	PT18	566.912,34	566.912,34	324.046,88	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	16	PT16	104.375,00	104.375,00	43.670,00	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	17	PT11	14.734.759,90	14.734.759,90	8.265.125,77	70
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	17	PT16	13.876.116,26	13.876.116,26	7.796.368,94	63
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	17	PT18	4.454.011,65	4.454.011,65	2.973.470,73	27
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	18	PT11	12.121.003,48	12.121.003,48	4.776,44	5
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	18	PT16	12.935.714,74	12.935.714,74	2.200.726,45	4
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	18	PT18	1.433.809,38	1.433.809,38	938,74	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	19	PT11	83.793.616,09	83.793.616,09	24.171.839,04	282
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	19	PT16	45.185.521,91	45.185.521,91	12.696.817,36	197
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	19	PT18	12.361.180,71	12.361.180,71	2.998.867,56	88
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	20	PT11	1.112.405,84	1.112.405,84	537.570,00	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	20	PT16	263.980,72	263.980,72	0,00	1

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	20	PT18	117.241,89	117.241,89	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	21	PT11	47.805.049,00	47.805.049,00	16.833.949,96	97
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	21	PT16	27.994.464,40	27.994.464,40	8.327.304,84	88
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	21	PT18	10.840.779,03	10.840.779,03	3.597.747,35	37
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	23	PT11	29.970.909,42	29.970.909,42	3.830.745,50	12
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	23	PT16	5.592.238,46	5.592.238,46	2.672.941,82	9
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	05	23	PT18	10.623.980,99	10.623.980,99	2.327.352,51	7
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT11	5.184.776,35	5.184.776,35	432,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT18	921.012,79	921.012,79	501,81	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	21	PT18	383.080,00	383.080,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT11	27.830.439,91	27.830.439,91	1.359.710,16	6
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT16	12.871.289,69	12.871.289,69	3.426,48	5
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT18	3.884.695,02	3.884.695,02	472,17	2
01	ESF	L	108	01	07	07	08	08	-	21	PTZZ	12.034.935,07	12.034.935,07	7.604.147,25	19
01	ESF	L	108	01	07	07	08	08	-	23	PTZZ	705.876,22	705.876,22	705.876,22	2
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	17	PT17	13.398.808,00	13.398.808,00	7.329.959,34	2
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT11	112.258,10	112.258,10	112.258,10	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT15	28.160,35	28.160,35	28.160,35	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT16	72.262,89	72.262,89	72.262,89	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT17	31.207,07	31.207,07	31.207,07	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT30	4.103.992,82	4.103.992,82	2.880.106,10	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	12	PT18	28.136,88	28.136,88	28.136,88	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT11	205.979,40	205.979,40	205.979,40	3

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT16	142.366,22	142.366,22	142.366,22	2
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT18	9.121,62	9.121,62	9.121,62	1
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT11	121.444,81	121.444,81	121.444,81	2
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT15	66.821,16	66.821,16	66.797,30	1
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT16	333.547,81	333.547,81	291.397,41	6
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT18	36.486,47	36.486,47	36.486,47	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	03	-	18	PT11	4.293.450,12	4.293.450,12	4.293.450,12	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	03	-	21	PT11	15.204.090,72	15.204.090,72	1.165.859,75	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	05	-	18	PT11	270.761,56	270.761,56	270.761,56	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	05	-	18	PT15	8.100,00	8.100,00	8.100,00	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	05	-	18	PT16	110.260,80	110.260,80	110.260,80	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	05	-	18	PT17	114.058,24	114.058,24	114.058,24	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	01	PT11	80.766,10	80.766,10	80.766,10	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	01	PT16	150.893,84	150.893,84	150.893,84	5
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	01	PT18	47.729,40	47.729,40	47.729,40	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	03	PT11	66.821,16	66.821,16	66.821,16	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	03	PT16	9.524,88	9.524,88	9.524,88	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	08	PT16	63.289,19	63.289,19	63.289,19	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	08	PT18	76.367,04	76.367,04	76.367,04	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	09	PT18	37.193,58	37.193,58	37.193,58	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT11	353.895,77	353.895,77	353.895,77	7
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT15	95.126,35	95.126,35	95.126,35	4
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT16	319.490,97	319.490,97	283.257,03	8

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT18	169.120,01	169.120,01	169.120,01	5
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	12	PT11	76.367,04	76.367,04	76.367,04	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	12	PT16	35.677,73	35.677,73	35.677,73	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	12	PT18	16.888,25	16.888,25	16.888,25	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	13	PT16	9.545,88	9.545,88	9.545,88	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	14	PT11	156.093,26	156.093,26	156.093,26	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	14	PT16	130.727,51	130.727,51	130.727,51	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	14	PT17	66.582,51	66.582,51	66.582,51	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	14	PT20	10.132.031,53	10.132.031,53	10.132.031,53	5
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	15	PT11	661.886,77	661.886,77	661.886,77	7
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	15	PT15	19.091,76	19.091,76	19.091,76	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	15	PT16	498.689,04	498.689,04	498.689,04	11
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	15	PT17	114.495,68	114.495,68	114.495,68	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	15	PT18	99.327,53	99.327,53	99.327,53	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT11	15.750.646,76	15.750.646,76	15.006.122,31	18
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT16	566.911,58	566.911,58	553.822,31	14
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT17	9.466,33	9.466,33	9.466,33	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PT18	674.456,12	674.456,12	674.456,12	18
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	55.780.505,10	55.780.505,10	55.743.896,66	44
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT15	173.608,38	173.608,38	173.608,38	6
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	41.862.792,23	41.862.792,23	38.562.723,67	42
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT17	16.814.378,39	16.814.378,39	16.515.108,87	16
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	4.706.169,38	4.706.169,38	4.681.449,57	17

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT20	16.826.484,96	16.826.484,96	16.826.484,96	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT30	7.763.471,31	7.763.471,31	4.233.378,19	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT11	9.545,88	9.545,88	9.545,88	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT18	8.591,29	8.591,29	8.591,29	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	22	PT16	180.959,24	180.959,24	180.831,96	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	22	PT18	9.545,88	9.545,88	9.545,88	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT11	108.749.669,58	108.749.669,58	105.072.612,76	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT15	17.496.907,86	17.496.907,86	17.391.911,17	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT16	69.074.490,45	69.074.490,45	66.240.328,89	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT17	97.546.943,53	97.546.943,53	96.866.232,80	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT18	21.084.198,21	21.084.198,21	20.852.542,15	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT30	10.335.936,04	10.335.936,04	7.769.542,75	2
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	14	PT11	67.952,20	67.952,20	67.952,20	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	15	PT16	91.886,60	91.886,60	67.304,84	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	17	PT11	1.648.896,78	1.648.896,78	1.362.480,09	9
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	17	PT16	49.140,00	49.140,00	49.140,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	19	PT11	5.258.162,15	5.258.162,15	3.850.399,41	25
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	19	PT16	366.346,31	366.346,31	303.717,31	3
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	21	PT11	647.421,85	647.421,85	576.135,64	6
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	21	PT16	374.980,49	374.980,49	357.021,83	4
03	ESF	L	109	01	01	07	09	03	05	23	PT11	139.181,00	139.181,00	139.181,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	15	PT11	230.785,43	230.785,43	230.785,43	2
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	16	PT11	115.377,50	115.377,50	86.417,84	1

## Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE, o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	17	PT11	122.622,97	122.622,97	88.687,54	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	19	PT11	1.275.785,93	1.275.785,93	1.024.516,83	17
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	19	PT16	369.762,75	369.762,75	263.484,41	6
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	20	PT11	39.000,00	39.000,00	39.000,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	21	PT11	3.138.228,00	3.138.228,00	2.861.357,09	34
03	ESF	L	109	01	01	07	09	05	06	21	PT16	1.332.347,86	1.332.347,86	1.332.347,86	14
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	18	PT11	5.352.580,50	5.352.580,50	664.233,62	8
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	18	PT16	2.962.496,79	2.962.496,79	207.865,50	3
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	19	PT11	544.653,22	544.653,22	0,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	19	PT16	601.426,19	601.426,19	63.120,81	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	21	PT11	12.779.448,06	12.779.448,06	4.204.872,78	27
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	21	PT16	3.002.707,35	3.002.707,35	1.350.793,75	7
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	05	PT16	127.490,90	127.490,90	127.490,90	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	10	PT11	258.991,20	258.991,20	173.767,57	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	14	PT11	449.482,33	449.482,33	449.482,33	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	16	PT16	258.354,18	258.354,18	151.052,66	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	17	PT11	604.655,73	604.655,73	604.655,73	3
03	ESF	L	109	01	02	07	09	03	05	17	PT16	76.183,47	76.183,47	52.917,34	1

## Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE e FSE REACT-EU) <sup>(1)</sup>

Programa Operacional		Inclusão Social e Emprego	
Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos ( %) <small>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) <small>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0

### NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.







**PO ISE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
INCLUSÃO SOCIAL  
E EMPREGO**

**Programa Operacional inclusão Social e Emprego  
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar  
1070-065 Lisboa – Portugal  
Tel. + 351 215 895 300 – email: [geral@poise.portugal2020.pt](mailto:geral@poise.portugal2020.pt)**

Cofinanciado por:

